



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PARECER JURÍDICO

PROTOCOLO Nº 1352/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS**

ASSUNTO: Necessidade da Secretaria Municipal da Administração, da contratação de empresa – Banda Musical para animação do Baile da Escolha das Soberanas, do Município de Alto Alegre/RS.

Trata-se de Processo Licitatório, na modalidade inexigibilidade, que tem por objeto a contratação de empresa – Banda Musical para animação do Baile da Escolha das Soberanas, do Município de Alto Alegre/RS, no dia 05 de dezembro de 2025, tendo por local o Salão Paroquial, com duração de 04 (quatro) horas.

A fase preparatória do presente processo licitatório foi instruída com Termo de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, bem como a Justificativa da Necessidade e Razões da escolha do fornecedor.

Vieram os autos para exame e parecer, nos termos do Art. 53 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

É o Relatório.

Trata-se do princípio constitucional do devido Processo Licitatório, aplicado no caso presente em observância às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021.

1. Com efeito, verifica-se que o processo licitatório sob exame tem por objeto a contratação de empresa – Banda Musical para animação do Baile da Escolha das Soberanas, do Município de Alto Alegre/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa – Banda Musical para animação do Baile da Escolha das Soberanas, do Município de Alto Alegre/RS, no dia 05 de dezembro de 2025, tendo por local o Salão Paroquial, com duração de 04 (quatro) horas.

2. A contratação pretendida está compatível com o Plano de Contratações Anual, conforme o previsto no Regulamento Nº 3.698 de 17 de janeiro de 2024.

3. Foram elaborados Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que atendem aos pressupostos legais insitos nos Artigos 18, § 1º, e 40, § 1º, ambos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

4. O valor estimado da contratação total geral é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

O Contador apontou as dotações orçamentárias para atender a demanda.

5. Consoante o disposto **nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência**, o objeto licitado tem natureza de serviço comum, sendo que o critério será a dispensa de licitação, pelo que se mostra adequada a modalidade, **nos termos do Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021**.

6. A Minuta de Contrato, adaptada ao objeto da presente licitação, prevê as cláusulas necessárias para o cumprimento da obrigação, nos termos do Art. 92 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Em **face do exposto**, opina-se pela regularidade jurídica do presente Processo Licitatório, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre o prosseguimento do processo.

No entanto, para garantir a legalidade do procedimento, recomenda-se que:

1. Justifique a escolha da empresa com base em critérios técnicos e de eficiência;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

2. Publique os atos administrativos relacionados à contratação para garantir a transparência.

ALTO ALEGRE/RS, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

assinado por V. Motta Bertoldi
JACKELINI ADRIANI VIZZOTTO BERTOLDI
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/RS 59.635

